



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI N° 2601/1982		
Ementa CORRIGE ÁREAS INSTITUCIONAIS E SETORIZA ÁREAS PRIVADAS POR ELAS ANTES ABRANGIDAS.		
Data da Norma 21/09/1982	Data de Publicação 24/09/1982	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município-
Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei n° 3674/1982</u> - Autoria: Duílio Buzaneli		
Status de Vigência Em vigor		
Observações Sanção Tácita PLANEJAMENTO - uso do solo Autor: DUÍLIO BUZANELI		
Histórico de Alterações		
Data da Norma 28/12/2000	Norma Relacionada <u>Lei Complementar n° 323/2000</u>	Efeito da Norma Relacionada Alterada por



(Proc. nº 15.201)

LEI Nº 2 601 - DE 21 DE SETEMBRO DE 1 982

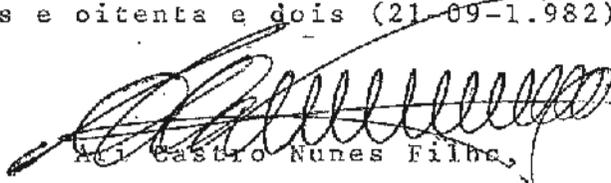
A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São - Paulo, decretou e eu ARI CASTRO NUNES FILHO, na qualidade de seu Presidente, nos termos dos §§ 2º e 5º do art. 30 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, PROMULGO a seguinte Lei:-

Art. 1º - As áreas institucionais ficam corrigidas conforme as plantas anexas.

Parágrafo Único - As propriedades privadas que eram abrangidas nas áreas institucionais, ficam setorizadas conforme as plantas integrantes desta lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e um de setembro de mil novecentos e oitenta e dois (21-09-1.982).

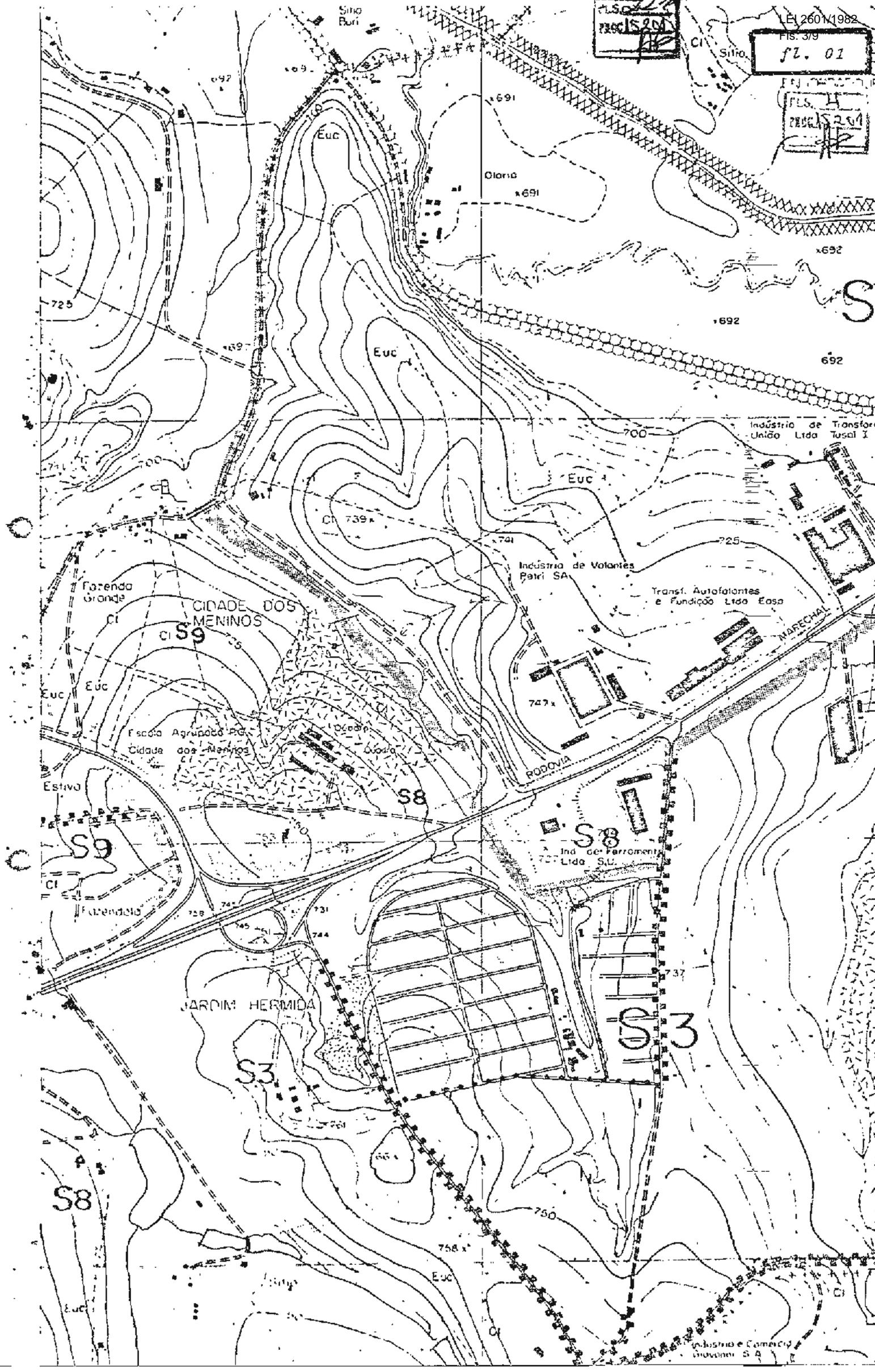

Ari Castro Nunes Filho,
Presidente.

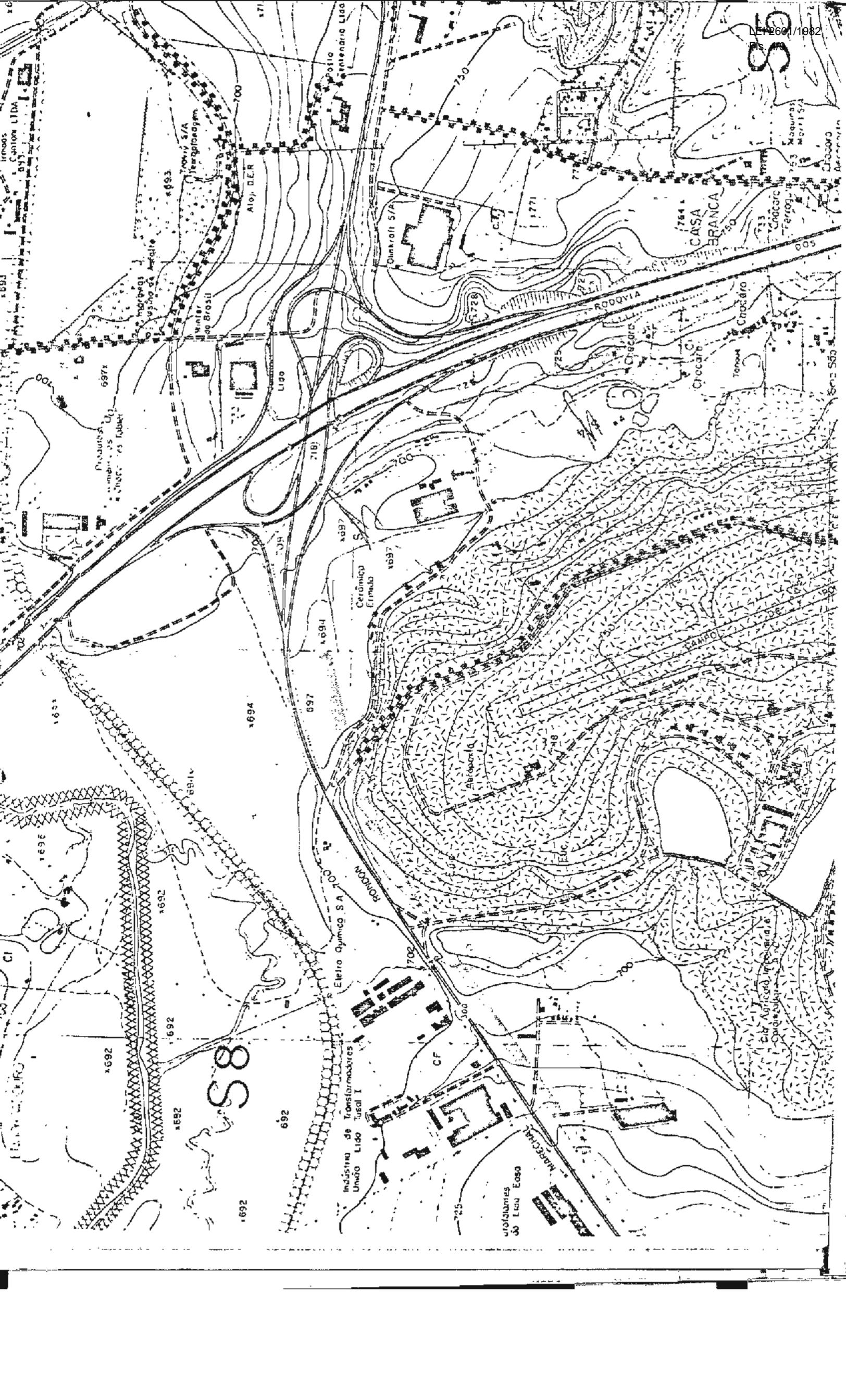
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e um de setembro de mil novecentos e oitenta e dois (21-09-1 982).


Dr. Archippo Fronzaglia Júnior,
Diretor Legislativo.

PLS. 200
PROG. S. 200

El 260/1982
FIS. 3/9
fl. 01
PLS. 200
PROG. S. 200





S8

S8

Industria de Transformadores Unico Lido I

Eleiro Opumco S.A.

CASA BRANCA

RODOVIA

Córrego Ermeido

Córrego

ABRIL

Industrias do Lado Esq

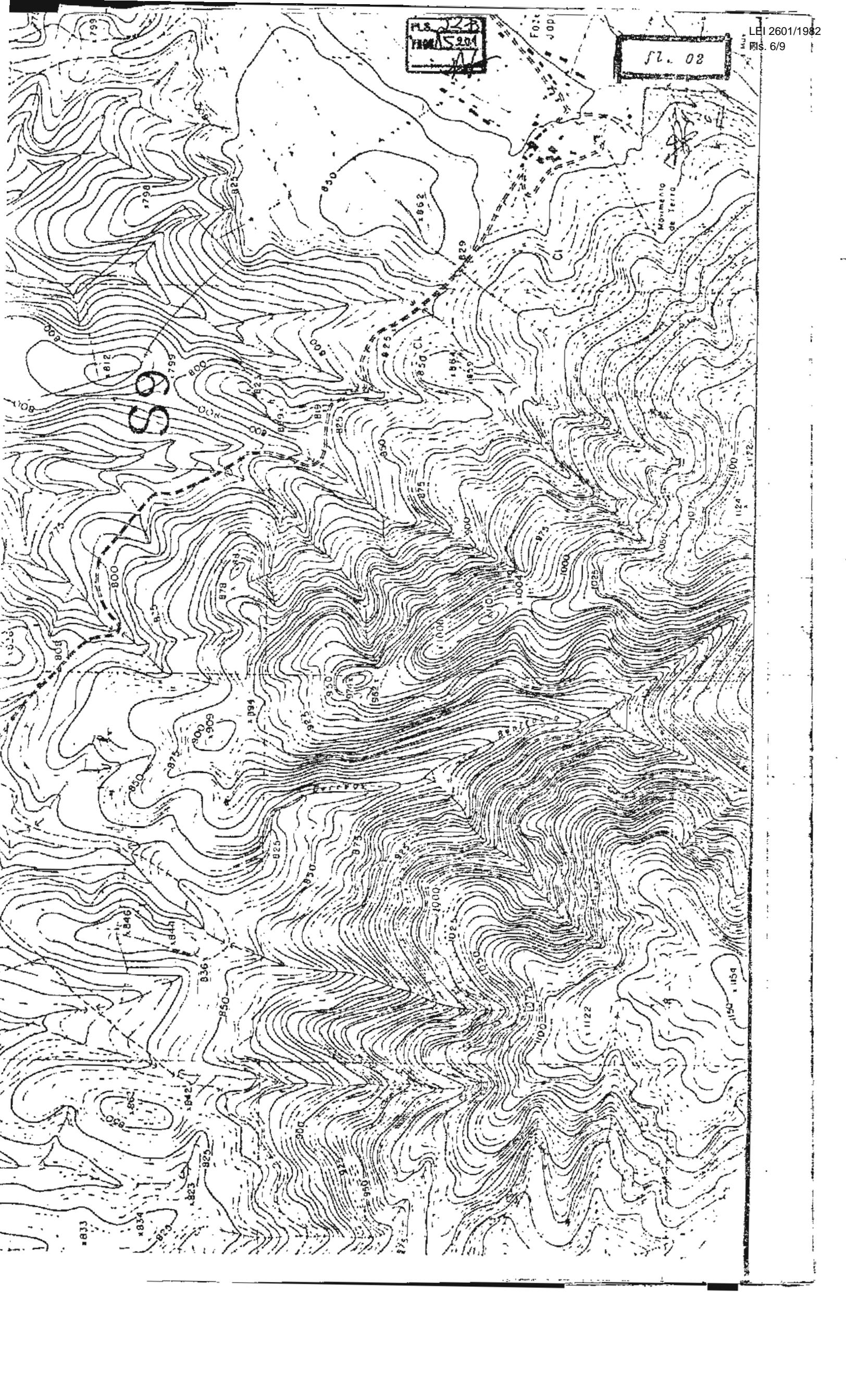
Industria Agricola

Produtora

União S/A

PLS. 228
7800/5204

02. 02





100/520

JLEI.2600/4982
Els. 8/9

S4

S6

S5

S3

S7

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

837

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

853

854

855

856

857

858

859

860

861

862

863

864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

895

896

897

898

899

900

901

902

903

904

905

906

907

908

909

910

911

912

913

914

915

916

917

918

919

920

921

922

923

924

925

926

927

928

929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

939

940

941

942

943

944

945

946

947

948

949

950

951

952

953

954

955

956

957

958

959

960

961

962

963

964

965

966

967

968

969

970

971

972

973

974

975

976

977

978

979

980

981

982

983

984

985

986

987

988

989

990

991

992

993

994

995

996

997

998

999

1000

